



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de show artístico da **BANDA LANÇA XOTE, ROMEU & JULIETA, CANTOR DENIS AUGUSTO E BANDA SERRAÇO PAULISTA**, para animação das festividades do **CARNAVAL 2026** do dia 13 à 16 de fevereiro de 2026, compreendendo a elaboração do processo, o julgamento dos documentos e todos os demais atos pertinentes ao objeto,

O Prefeito Municipal de Itamogi, Sr. **ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA**, torna público que, em virtude de haver concordado todo o processado no bojo do processo administrativo em epígrafe, resolve **AUTORIZAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/21 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação do serviço acima especificado e considerando, ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para realização do serviço em tela, **AUTORIZO** os termos da presente Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2026, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com as empresas, escolhidas e justificadas.

Por fim determino a publicação desse ato de autorização, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ROMEU & JULIETA, valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); BANDA LANÇA XOTE, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais); DENIS AUGUSTO no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); BANDA SERRACO PAULISTA, valor R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**

---

Nesse sentido, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Itamogi/MG, 02 de fevereiro de 2026

**ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**